



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 596/2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **Rodrigo Alves Gil**,  
Quadro de pessoal.: GAB/SEMED - Temporários  
Cargo de.....: Chefe de Setor de Merenda Escolar,  
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,  
Período de.....: 25, 26, 27 e 30 de Outubro de 2017,  
Destino.....: Interior do Município.

Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, nas localidades de Ilha da Fazenda e Ressaca (entrega de merenda escolar).

Art. 2º. - Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) e totalizando o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e ~~cumpra-se.~~

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 25 de outubro de 2017.

*Valmiro Machado Moura*  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

\_\_\_\_\_  
**Dirceu Biancardi**  
Prefeito Municipal

Recebi em 25/10/ 2017.

**RODRIGO ALVES GIL**  
CPF Nº 018.265.002-27  
RG Nº 6625461PC/PA

Dados Bancários  
AG. 0551  
C/C Nº 29963-2  
Caixa Econômica Federal